



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2019

ABRIL

1- INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3- ÁREAS AVALIADAS

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV, estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS; A gestão apoia e incentiva a formação continuada, onde quatro servidores do IPREV participaram no mês de abril do curso Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS com suporte da contabilidade, ministrado pelo ex auditor da Receita Federal do Brasil, Otoni Gonçalves Guimarães, em Vitória/ES. Ainda neste mês, o Diretor Presidente e Adm. e Financeiro participaram juntamente com os representantes da Comissão Especial e Conselho de Previdência de reunião com o Chefe do Poder Executivo Municipal, que tratou sobre a correção pela Taxa Selic acumulada dos valores da compensação de (auxílio doença decorrente de acidente de trabalho no período anteriores nos repasses de novembro e 13º salário por parte do município). Também neste mesmo mês, a gestão do IPREV protocolou junto a Agência da Receita Federal, em Ouro Preto/MG, a Impugnação Administrativa, referente ao Auto de Infração da Receita Federal, que trata obrigatoriedade do

pagamento de tributo (PASEP sobre as receitas do RPPS); os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes, com recomendação para a observância quanto aos prazos das obrigações acessórias.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de abril de 2019, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura. Ainda sobre a ausência de repasses, referentes ao mês de novembro e 13º salário (valores compensados pelo município), a diretoria realizou o encontro de contas junto ao Município, sugerido pelo Tribunal de Contas de MG e pela Secretaria de Previdência e agora aguarda manifestação do município sobre como será compensado/restituído o valor de R\$ 269.554,66 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) apurado em favor do município, após a revisão do cálculo pela Comissão Especial e correção pela taxa Selic acumulada. Cabendo ressaltar que após a revisão do cálculo efetuada pela Comissão Especial, apurou-se o valor atualizado em R\$ 3.208.360,31 (Trezentos milhões e duzentos e oito mil e trezentos e sessenta reais e trinta e um centavos), sendo que desse montante o valor de R\$ 2.938.805,65 (Dois milhões e novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) foram compensados dos repasses das contribuições previdenciárias de novembro e 13º salário.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Abril 2019

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
Abril 2019	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	5.464,59
	Câmara Municipal de Mariana	5.415,12
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	47.379,20
	Prefeitura de Mariana	1.541.446,34

* Os dados da tabela apresentada acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Verificou-se no mês de abril que consta irregularidades no Extrato Previdenciário, referente informações do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial e do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses. O Controle Interno do Município no cumprimento das suas funções vem recomendar aos gestores e demais servidores a observância dos repasses e sua prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos, resguardando assim a publicação das informações, junto ao Ministério da Previdência Social do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial.

3.3. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês de abril foram concedidos 03 (três) benefícios de aposentadoria aos servidores: Maria das Graças Quintão Santos,

3.7. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.** Foi concedido administrativamente o CRP do município em 26/03/2019 com vencimento em 22/09/2019. Para consultar o CRP do ente federativo, acesse a Internet, no endereço www.previdencia.gov.br, em “Previdência do Servidor”, e veja também o respectivo Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP.

3.8. **TRANSPARÊNCIA** verificou-se por meio do site no endereço eletrônico w.w.w.iprevmariana.com.br, que não encontra-se atualizada a publicação de todas as Atas das Reuniões dos Conselhos. Recomenda-se a atenção para a atualização de todas as informações, inclusive da Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

4. **CONCLUSÃO** Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que foram acompanhados, verificou-se irregularidades na prestação de contas junto ao Ministério da Previdência Social do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial e do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses. Ainda, sobre o acompanhamento das atividades operacionais foi recomendado à atualização da publicação de todas as Atas das reuniões dos Conselhos no site do Instituto de Previdência – IPREV Mariana. Verifica-se a necessidade que os responsáveis envolvidos recepcionem as recomendações realizadas para que providências sejam efetuadas visando o atendimento em menor espaço possível. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 31 de Maio de 2019.

Rosângela Galvão de Moura
Controlador Interno
IPREV- Mariana/MG